



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria Ufersa/GAB nº 744, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Manoel Januário da Silva Júnior, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Adriano Rainer Almeida Carneiro, para compor a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 3º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa passa a conter a seguinte composição:

- I - Adriano Rainer Almeida Carneiro (Presidente);
- II - Adauto Rafael de Alcântara Sobral (Suplente);
- III - Elainy Danielle Guedes Pereira (Titular);
- IV - Luciana Dantas Mafra (Suplente);
- V – Sanderlir Silva Dias (Titular); e
- VI - Sebastião de Moraes Júnior (Suplente).

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA